



**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**  
**N.º 116/2023**

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Comissão de Festas de São Gonçalinho**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Noite Fados/Música Ambiente

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Comissão de Festas de São Gonçalinho

**Localização das Atividades:**

Largo da Igreja de São Gonçalinho, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

**Validade:**

Dia 22 de julho de 2023

**1- Horário Autorizado:**

**1.1 - Execução de música gravada, música ambiente, com utilização de equipamento de amplificação sonora:**

- Dia 22 de julho (sábado): das 07h00 às 01h00

**1.2 - Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:**

- Dia 22 de julho (sábado): das 20H00 às 01H00



**2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

**2.1** - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;

**2.2** - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;

**2.3** – Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

**3 - A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.**

**4 - Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.**

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro